



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA nº 545, de 24 de fevereiro de 2017.

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU”.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o **MUNICÍPIO DE TRABIJU** autorizado a alienar à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, por doação, os imóveis urbanos de sua propriedade que se encontram abaixo relacionados e descritos, todos situados nesta cidade e município de Trabiju-SP, comarca de Ribeirão Bonito-SP, a saber:

I- IMÓVEL: Lote nº. 01 da quadra A, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **247,22 m2** (duzentos e quarenta e sete metros e vinte e dois décimos quadrados), medindo 2,87 m (dois metros e oitenta e sete centímetros) de frente para a rua 04; 13,77 m (treze metros e setenta e sete centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 04 e 01; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 02 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.818); 13,37 m (treze metros e trinta e sete centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 01; e, 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.817, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

II- IMÓVEL: Lote nº. 02 da quadra A, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m2** (duzentos e trinta e três metros e vinte décimos quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 03 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.819); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 01 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.817); e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 2,87 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.818, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

III- **IMÓVEL: Lote nº. 03 da quadra A**, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m²** (duzentos e trinta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 04 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.820); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 02 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.818); e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 13,47 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.819, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

IV- **IMÓVEL: Lote nº. 04 da quadra A**, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m²** (duzentos e trinta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 05 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.821); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 03 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.819); e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 24,07 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.820, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

V- **IMÓVEL: Lote nº. 05 da quadra A**, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m²** (duzentos e trinta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 06 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.822); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 04 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.820); e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 34,67 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.821, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

VI- **IMÓVEL: Lote nº. 06 da quadra A**, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m²** (duzentos e trinta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 07 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.823); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 05 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.821); e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 34,68 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.822, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

VII- **IMÓVEL: Lote nº. 07 da quadra A**, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m²** (duzentos e trinta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 08 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.824); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 06 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.822); e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 24,08 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.823, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

VIII- **IMÓVEL: Lote nº. 08 da quadra A**, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m²** (duzentos e trinta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 09 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.825); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 07 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.823); e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 13,48 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.824, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

IX- **IMÓVEL: Lote nº. 09 da quadra A**, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,20 m²** (duzentos e trinta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 10 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.826); 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 08 da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.824); e, 10,60 m



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

(dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972), referido terreno dista 2,88 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.825, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

X- IMÓVEL: Lote nº. 10 da quadra A, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **244,00 m²** (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), medindo 2,88 m (dois metros e oitenta e oito centímetros) de frente para a rua 04; 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 04 e 02; 13,00 m (treze metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a rua 02; 22,00 (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 09, da quadra A, da rua 04 (matrícula nº. 17.825); e, 11,88 m (onze metros e oitenta e oito centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno urbano denominado Gleba 1, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 16.972). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.826, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XI- IMÓVEL: Lote nº. 01 da quadra B, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **246,62 m²** (duzentos e quarenta e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados), medindo 3,00 m (três metros) de frente para a rua 04; 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 04 e 02; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 02, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.828); 13,00 (treze metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 02; e, 12,00 m (doze metros) nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.827, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XII- IMÓVEL: Lote nº. 02 da quadra B, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **220,00 m²** (duzentos e vinte metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 03, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.829); 22,00 (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 01, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº 17.827); e, 10,00 m (dez metros) nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 3,00 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.828, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

XIII- IMÓVEL: Lote nº. 03 da quadra B, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **220,00 m²** (duzentos e vinte metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 04, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.830); 22,00 (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 02, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº 17.828); e, 10,00 m (dez metros) nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 13,00 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.829, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XIV- IMÓVEL: Lote nº. 04 da quadra B, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **220,00 m²** (duzentos e vinte metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 05, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.831); 22,00 (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 03, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº 17.829); e, 10,00 m (dez metros) nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 23,00 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.830, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XV- IMÓVEL: Lote nº. 05 da quadra B, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **220,00 m²** (duzentos e vinte metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 06, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.832); 22,00 (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 04, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº 17.830); e, 10,00 m (dez metros) nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 33,00 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.831, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XVI- IMÓVEL: Lote nº. 06 da quadra B, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **220,00 m²** (duzentos e vinte metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 07, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.833); 22,00 (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 05, da quadra B, da rua 04



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

(matrícula nº 17.831); e, 10,00 m (dez metros) nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 43,00 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.832, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XVII- IMÓVEL: Lote nº. 07 da quadra B, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **220,00 m²** (duzentos e vinte metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 22,00 m (vinte e dois metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 08, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.834); 22,00 (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 06, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº 17.832); e, 10,00 m (dez metros) nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 46,02 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.833, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XVIII- IMÓVEL: Lote nº. 08 da quadra B, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **233,43 m²** (duzentos e trinta e três metros e quarenta e três décimos quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 17,70 m (dezesete metros e setenta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, daí deflete a direita e segue em linha reta por 1,935 metros, essas duas medidas anteriores confrontam com o lote nº. 09, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.835); daí deflete a esquerda e segue por 6,26 m (seis metros e vinte e seis centímetros); daí deflete a esquerda e segue 6,86 m (seis metros e oitenta e seis centímetros); daí deflete a direita e segue em linha reta por 3,70 m (três metros e setenta centímetros), confrontando nessas últimas três extensões com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512); e, 22,00 m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 07 da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.833), referido terreno dista 36,02 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.834, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XIX- IMÓVEL: Lote nº. 09 da quadra B, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **191,12 m²** (cento e noventa e um metros e doze centímetros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 20,52 m (vinte metros e cinquenta e dois centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 10 da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.836); 17,70 m (dezesete metros e setenta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 08, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.834); e, 10,40 m (dez metros e quarenta centímetros), nos fundos, confrontando em 1,935 m com o lote nº. 08 da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.834) e em 8,465 m com o terreno A,



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 26,02 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.835, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XX- IMÓVEL: Lote nº. 10 da quadra B, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **219,28 m²** (duzentos e dezenove metros e vinte e oito décimos quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 04; 23,34 m (vinte e três metros e trinta e quatro centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 11 da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.837); 20,52 m (vinte metros e cinquenta e dois centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 09, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.835); e, 10,39 m (dez metros e trinta e nove centímetros), nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 16,02 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.836, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXI- IMÓVEL: Lote nº. 11 da quadra B, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **246,34 m²** (duzentos e quarenta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), medindo 6,15 m (seis metros e quinze centímetros) em linha reta e 3,97 m (três metros e noventa e sete centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros de frente para a rua 04; 25,29 m (vinte e cinco metros e vinte e nove centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 12 da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.838); 23,34 m (vinte e três metros e trinta e quatro centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 10, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.836); e, 10,39 m (dez metros e trinta e nove centímetros), nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512), referido terreno dista 5,90 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.837, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXII- IMÓVEL: Lote nº. 12 da quadra B, de formato irregular, com frente para a **rua 03**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **446,79 m²** (quatrocentos e quarenta e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados), medindo 5,90 m (cinco metros e noventa centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros de frente para a rua 04; 42,88 m (quarenta e dois metros e oitenta e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a rua 03; 25,29 m (vinte e cinco metros e vinte e nove centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 11, da quadra B, da rua 04 (matrícula nº. 17.837); daí deflete a direita 0,74 m (setenta e quatro centímetros), daí deflete a esquerda 8,14 m (oito metros e quatorze centímetros), confrontando nessas duas extensões com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512); 26,72 m (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

nos fundos, confrontando com o terreno A, com frente para a rua Salvador Pontieri (matrícula nº. 17.512). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.838, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXIII- IMÓVEL: Lote nº. 01 da quadra C, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **238,39 m²** (duzentos e trinta e oito metros e trinta e nove centímetros quadrados), medindo 3,91 m (três metros e noventa e um centímetros) de frente para a rua 04; 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 04 e 01; 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a rua 01; 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 02, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.840); 12,47 m (doze metros e quarenta e sete centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 20 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.858). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.839, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXIV- IMÓVEL: Lote nº. 02 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 01, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.839); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 03, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.841); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 19 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.857), referido terreno dista 3,91 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.840, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXV- IMÓVEL: Lote nº. 03 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 02, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.840); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 04, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.842); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 18 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.856), referido terreno dista 14,16 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.841, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

XXVI- IMÓVEL: Lote nº. 04 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 03, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.841); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 05, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.843); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 17 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.855), referido terreno dista 24,41 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.842, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXVII- IMÓVEL: Lote nº. 05 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 04, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.842); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 06, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.844); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 16 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.854), referido terreno dista 34,66 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.843, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXVIII- IMÓVEL: Lote nº. 06 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 05, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.843); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 07, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.845); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 15 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.853), referido terreno dista 34,18 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.844, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXIX- IMÓVEL: Lote nº. 07 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 06, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.844); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 08, da



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.846); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 14 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.852), referido terreno dista 23,93 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.845, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXX- IMÓVEL: Lote nº. 08 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 07, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.845); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 09, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.847); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 13 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.851), referido terreno dista 13,68 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.846, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXI- IMÓVEL: Lote nº. 09 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 08, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.846); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 10, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº. 17.848); 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 12 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.850), referido terreno dista 3,43 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.847, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXII- IMÓVEL: Lote nº. 10 da quadra C, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **231,28 m²** (duzentos e trinta e um metros e vinte e oito centímetros quadrados), medindo 3,43 m (três metros e quarenta e três centímetros) de frente para a rua 04; 14,12 m (quatorze metros e doze centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 04 e 02; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 09, da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.847); 11,00 m (onze metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 02; e, 12,43 m (doze metros e quarenta e três centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 11 da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.849). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.848, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

XXXIII- IMÓVEL: Lote nº. 11 da quadra C, de formato irregular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **231,28 m²** (duzentos e trinta e um metros e vinte e oito centímetros quadrados), medindo 3,43 m (três metros e quarenta e três centímetros) de frente para a rua 05; 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 05 e 02; 11,00 m (onze metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a rua 02; 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 12, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.850); e, 12,43 m (doze metros e quarenta e três centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 10 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.848). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.849, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXIV- IMÓVEL: Lote nº. 12 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 11, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.849); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 13, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.851); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 09 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.847), referido terreno dista 3,43 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.850, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXV- IMÓVEL: Lote nº. 13 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 12, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.850); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 14, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.852); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 08 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.846), referido terreno dista 13,68 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.851, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXVI- IMÓVEL: Lote nº. 14 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 13, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.851); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 15, da



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.853); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 07 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.845), referido terreno dista 23,93 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.852, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXVII- IMÓVEL: Lote nº. 15 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 14, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.852); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 16, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.854); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 06 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.844), referido terreno dista 34,18 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.853, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXVIII- IMÓVEL: Lote nº. 16 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 15, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.853); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 17, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.855); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 05 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.843), referido terreno dista 33,77 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.854, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XXXIX- IMÓVEL: Lote nº. 17 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 16, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.854); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 18, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.856); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 04 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.842), referido terreno dista 23,52 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.855, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

XL- IMÓVEL: Lote nº. 18 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 17, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.855); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 19, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.857); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 03 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.841), referido terreno dista 13,27 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.856, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLI- IMÓVEL: Lote nº. 19 da quadra C, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **205,00 m²** (duzentos e cinco metros quadrados), medindo 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 18, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.856); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 20, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº. 17.858); e, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 02 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.840), referido terreno dista 3,02 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.857, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLII- IMÓVEL: Lote nº. 20 da quadra C, de formato irregular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **225,52 m²** (duzentos e vinte e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), medindo 3,02 m (três metros e dois centímetros) de frente para a rua 05; 13,77 m (treze metros e setenta e sete centímetros) em curva, com raio de 9,00 m na confluência das ruas 05 e 01; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 19, da quadra C, da rua 05 (matrícula nº 17.857); 11,37 m (onze metros e trinta e sete centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 01; e, 12,47 m (doze metros e quarenta e sete centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 01 da quadra C, da rua 04 (matrícula nº 17.839). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.858, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLIII- IMÓVEL: Lote nº. 01 da quadra D, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **224,01 m²** (duzentos e vinte e quatro metros e um centímetro quadrado), medindo 3,07 m (três metros e sete centímetros) de frente para a rua 04; 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, com raio de 9,00 m na confluência das ruas 04 e 02; 11,00 m (onze metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a rua 02; 20,00 m (vinte metros) do lado



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 02, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.860); e, 12,07 m (doze metros e sete centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 17 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.875). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.859, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLIV- IMÓVEL: Lote nº. 02 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 01, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.859); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 03, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.861); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 16 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.874), referido imóvel dista 3,07 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.860, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLV- IMÓVEL: Lote nº. 03 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 02, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.860); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 04, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.862); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 15 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.873), referido imóvel dista 13,72 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.861, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLVI- IMÓVEL: Lote nº. 04 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 03, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.861); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 05, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.863); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 14 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.872), referido imóvel dista 24,37 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.862, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

XLVII- IMÓVEL: Lote nº. 05 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 04, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.862); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 06, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.864); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 13 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.871), referido imóvel dista 35,02 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.863, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLVIII- IMÓVEL: Lote nº. 06 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 05, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.863); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 07, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.865); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 12 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.870), referido imóvel dista 27,43 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.864, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

XLIX- IMÓVEL: Lote nº. 07 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 06, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.864); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 08, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.866); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 11 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.869), referido imóvel dista 16,78 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.865, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

L- IMÓVEL: Lote nº. 08 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 04; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 07, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.865); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº 09, da



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.867); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 10 da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.868), referido imóvel dista 6,13 metros do início da curvatura da rua 04 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.866, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LI- IMÓVEL: Lote nº. 09 da quadra D, de formato irregular, com frente para a **rua 04**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **264,96 m²** (duzentos e sessenta e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrados), medindo 6,13 m (seis metros e treze centímetros) de frente para a rua 04; 18,41 m (dezoito metros e quarenta e um centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros na confluência das ruas 04 e 03; 20,00 (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 08, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.866); 7,74 m (sete metros e setenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 03; e, 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº. 10 da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.868). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.867, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LII- IMÓVEL: Lote nº. 10 da quadra D, de formato irregular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **317,37 m²** (trezentos e dezessete metros e trinta e sete centímetros quadrados), medindo 5,49 m (cinco metros e quarenta e nove centímetros) de frente para a rua 05; 9,87 m (nove metros e oitenta e sete centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 05 e 03; 16,98 m (dezesseis metros e noventa e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a rua 03; 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 11, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.869); e, 21,25 m (vinte e um metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, confrontando em 10,65 metros com o lote nº 08, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.866) e em 10,60 metros com o lote nº 09, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº. 17.867). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.868, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LIII- IMÓVEL: Lote nº. 11 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 10, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº. 17.868); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 12, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.870); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 07, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.865), referido imóvel dista 5,49 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.869, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LIV- IMÓVEL: Lote nº. 12 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 11, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº. 17.869); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 13, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.871); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 06, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.864), referido imóvel dista 16,14 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.870, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LV- IMÓVEL: Lote nº. 13 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 12, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº. 17.870); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 14, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.872); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 05, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.863), referido imóvel dista 26,79 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.871, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LVI- IMÓVEL: Lote nº. 14 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 13, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº. 17.871); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 15, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.873); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 04, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.862), referido imóvel dista 24,37 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.872, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LVII- IMÓVEL: Lote nº. 15 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 14, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº. 17.872); 20,00 m



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

(vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 16, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.874); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 03, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.861), referido imóvel dista 13,72 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.873, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LVIII- IMÓVEL: Lote nº. 16 da quadra D, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **213,00 m²** (duzentos e treze metros quadrados), medindo 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de frente para a rua 05; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 15, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº. 17.873); 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 17, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº 17.875); e, 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 02, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.860), referido imóvel dista 3,07 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.874, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LIX- IMÓVEL: Lote nº. 17 da quadra D, de formato irregular, com frente para a **rua 05**, lado par, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **224,01 m²** (duzentos e vinte e quatro metros e um centímetro quadrado), medindo 3,07 m (três metros e sete centímetros) de frente para a rua 05; 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 05 e 02; 20,00 m (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 16, da quadra D, da rua 05 (matrícula nº. 17.874); 11,00 m (onze metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 02; e, 12,07 m (doze metros e sete centímetros), nos fundos, confrontando com o lote nº 01, da quadra D, da rua 04 (matrícula nº 17.859). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.875, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LX- IMÓVEL: Lote nº. 01 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m²** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com área institucional da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.892); 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 02, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.877); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido imóvel dista 3,44 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.876, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LXI- IMÓVEL: Lote nº. 02 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m2** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 01, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.876); 24;30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 03, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.878); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido imóvel dista 13,54 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.877, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXII- IMÓVEL: Lote nº. 03 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m2** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 02, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.877); 24;30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 04, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.879); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido imóvel dista 23,64 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.878, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXIII- IMÓVEL: Lote nº. 04 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m2** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 03, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.878); 24;30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 05, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.880); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido imóvel dista 33,74 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 01, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.879, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXIV- IMÓVEL: Lote nº. 05 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m2** (duzentos e quarenta e cinco



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n°. 04, da quadra E, da rua 05 (matrícula n°. 17.879); 24;30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote n°. 06, da quadra E, da rua 05 (matrícula n°. 17.881); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula n°. 16.974), referido imóvel dista 33,30 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária n° 17.880, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXV- IMÓVEL: Lote n°. 06 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m2** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n°. 05, da quadra E, da rua 05 (matrícula n°. 17.880); 24;30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote n°. 07, da quadra E, da rua 05 (matrícula n°. 17.882); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula n°. 16.974), referido imóvel dista 23,20 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária n° 17.881, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXVI- IMÓVEL: Lote n°. 07 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m2** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n°. 06, da quadra E, da rua 05 (matrícula n°. 17.881); 24;30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote n°. 08, da quadra E, da rua 05 (matrícula n°. 17.883); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula n°. 16.974), referido imóvel dista 13,10 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária n° 17.882, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXVII- IMÓVEL: Lote n°. 08 da quadra E, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **245,43 m2** (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente para a rua 05; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n°. 07, da quadra E, da rua 05 (matrícula n°. 17.882); 24;30 m (vinte e quatro metros e trinta



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 09, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.884); e, 10,10 m (dez metros e dez centímetros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido imóvel dista 3,00 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.883, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXVIII- IMÓVEL: Lote nº. 09 da quadra E, de formato irregular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **274,17 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e dezessete centímetros quadrados), medindo 3,00 m (três metros) de frente para a rua 05; 14,15 m (quatorze metros e quinze centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 05 e 02; 24,30 m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº. 08, da quadra E, da rua 05 (matrícula nº. 17.883); 15,29 m (quinze metros e vinte e nove centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 02; e, 12,00 m (doze metros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.884, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXIX- IMÓVEL: Lote nº. 01 da quadra F, de formato irregular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **274,07 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e sete centímetros quadrados), medindo 3,00 m (três metros) de frente para a rua 05; 14,12 m (quatorze metros e doze centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 05 e 02; 15,29 m (quinze metros e vinte e nove centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a rua 02; 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 02, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.886); e, 12,00 m (doze metros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.885, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXX- IMÓVEL: Lote nº. 02 da quadra F, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **242,80 m²** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 05; 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 01, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.885); 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 03, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.887); e, 10,00 m (dez metros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido terreno dista 3,00 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.886, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LXXI- IMÓVEL: Lote nº. 03 da quadra F, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **242,80 m²** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 05; 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 02, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.886); 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 04, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.888); e, 10,00 m (dez metros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido terreno dista 13,00 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.887, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXXII- IMÓVEL: Lote nº. 04 da quadra F, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **242,80 m²** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 05; 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 03, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.887); 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 05, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.889); e, 10,00 m (dez metros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido terreno dista 23,00 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 02, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.888, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXXIII- IMÓVEL: Lote nº. 05 da quadra F, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **242,80 m²** (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 05; 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 04, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.888); 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 06, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.890); e, 10,00 m (dez metros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido terreno dista 14,06 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.889, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXXIV- IMÓVEL: Lote nº. 06 da quadra F, de formato regular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **242,80 m²** (duzentos e quarenta e dois



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

metros e oitenta centímetros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a rua 05; 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 05, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.889); 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o lote nº. 07, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.891); e, 10,00 m (dez metros), nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974), referido terreno dista 4,06 metros do início da curvatura da rua 05 com a rua 03, a mais próxima. **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.890, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP;**

LXXV- IMÓVEL: Lote nº. 07 da quadra F, de formato irregular, com frente para a **rua 05**, lado ímpar, situado no loteamento denominado “**Trabiju D**”, bairro da cidade de Trabiju, desta comarca, com a área superficial de **255,25 m²** (duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), medindo 4,06 m (quatro metros e seis centímetros) de frente para a rua 05; 18,41 m (dezoito metros e quarenta e um centímetros) em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência das ruas 05 e 03; 24,28 m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 06, da quadra F, da rua 05 (matrícula nº. 17.890); 12,55 m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com a rua 03; e, 6,34 m (seis metros e trinta e quatro centímetros) nos fundos, confrontando com o imóvel rural denominado Estância Vavinha (matrícula nº. 16.974). **Este imóvel é objeto da matrícula imobiliária nº 17.891, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito-SP.**

Parágrafo Único: Ocorrendo alguma divergência entre as descrições dos imóveis acima relacionados com aquelas existentes no registro imobiliário, fica automaticamente retificada a descrição contida nesta Lei para que ela sempre coincida com a da matrícula imobiliária, dirimindo, assim, eventuais erros e/ou omissões que, porventura, possam existir e obstar a lavratura de quaisquer documentos necessários à concretização da doação.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975, e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo Único: A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista na mencionada Lei

Art. 3º - O Município se obrigará, na escritura de doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - O Município doador fornecerá à CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a escritura de doação, inclusive certidão negativa de débito - CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou INSS – Instituto Nacional do Seguro Social demonstrando a regularidade da situação previdenciária do ente doador, certidão da Secretaria da Receita Federal do Brasil comprovando a sua regularidade em relação ao PIS/PASEP e o certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou quem de direito e, também, se for o caso, de outros documentos exigidos para a transmissão dos bens doados.

Art. 5º - Deverá constar na escritura pública, de modo obrigatório, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º - Enquanto estiverem no domínio da CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, os bens imóveis, móveis e serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 24 de fevereiro de 2.017.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escriturária